



PARECER Nº 204, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 488, DE 2025

De autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, a Moção de Aplauso 488/2025, objetiva aplaudir a equipe feminina de futebol da Sociedade Esportiva Palmeiras, a equipe técnica, e a presidenta do Clube, pela conquista da Copa Brasil de Futebol Feminino de 2025.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta por cinco sessões, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do Processo legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Assuntos Desportivos, para ser analisada quanto ao mérito, nos termos do artigo 31, I, e 33, II, do Regimento Interno.

No que tange à análise pertinente a esta Comissão, verificamos que o mérito do projeto é pertinente ao interesse público, visto que a popularidade e o crescimento do futebol feminino tem sido espetacular, mobilizando milhares de torcedores, e contribuindo para a superação de preconceitos históricos e fortalecimento das ações de combate à desigualdade de gênero no esporte.

Portanto, na condição de Relator designado por este órgão, manifestamo-nos favorável conclusivamente à aprovação da Moção 488/2025, de autoria da Deputada Professora Bebel, tendo em vista que é pertinente que esta comissão e, por conseguinte, a Assembleia Legislativa, reconheça o nobre e produtivo trabalho da Seleção Brasileira de Futebol Feminino.

Enio Tatto – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/3/2026.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator